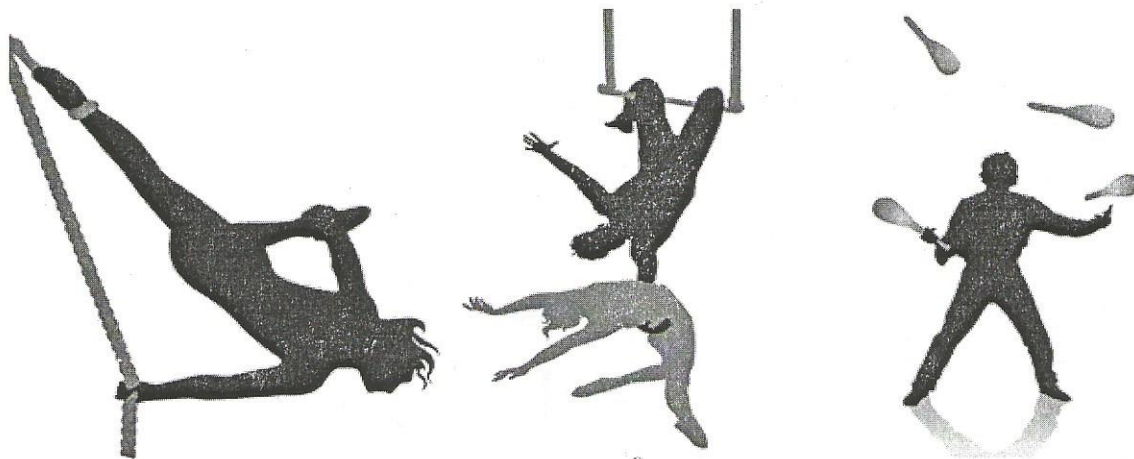


IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250
Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09
Email: ipisbirigui@bol.com.br

PROJETO MALABARES





IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250
Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09
Email: ipisbirigui@bol.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome: Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS			
CNPJ nº: 04.442.931/0001-09		Registro no CMDCA nº: 15	
Endereço: Rua Tokuji Tokunaga		Nº: 940	
Bairro: Quemil	Cidade: Birigui	Estado: SP	CEP: 16.202-250
Telefone: (18) 3644-4760	E-mail: ipisbirigui@bol.com.br	Site: www.ipisbirigui.org.br	
Certificados da Instituição: CEBAS, COMAS, Utilidade Pública Federal, Utilidade Pública Municipal.			
Representante legal: Maria Neuza Cunha		Cargo: Presidente	
Telefone: (18) 3644-4760		E-mail: ipisbirigui@bol.com.br	
Coordenadora: Ana Cláudia V. Barradas Stábile			
Telefone: (18) 3644-4760		E-mail: ipisbirigui@bol.com.br	
Responsável técnica: Mariany Cristina Barbosa		Cargo: Assistente Social	
Telefone: (18)3644-4760		E-mail: ipisbirigui@bol.com.br	

2. APRESENTAÇÃO

2.1 – Histórico da Instituição

O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – teve seu início no ano de 2001 diante da necessidade manifesta pela APAC – Associação de Proteção e Assistência Carcerária – (assim denominada até então) em realizar um trabalho educativo e preventivo com as crianças e os adolescentes do bairro Vila Bandeirantes da cidade de Birigui/SP, haja visto que estes eram, em sua grande maioria, filhos e filhas de egressos do sistema prisional, público alvo da APAC, além do fato de residirem em um bairro com elevados índices de criminalidade e drogadição. Em março do mesmo ano, um grupo de voluntários interessados no bem estar de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, fundou de fato o IPIS no município de Birigui que está localizado na região noroeste do Estado de São Paulo, distante 521 km da capital, cuja área geográfica é de 537 km² e clima tropical seco. De acordo com a pesquisa do IBGE/2014, a população da cidade é de aproximadamente 117.143 habitantes.

A princípio, as atividades do IPIS aconteciam apenas aos finais de semana no pátio de uma escola do bairro Vila Bandeirantes. Tempos depois, conseguiu-se um prédio que estava, até então, sob guarda da justiça e os trabalhos puderam ser ampliados para diários. Atualmente a entidade faz parte (através de Contrato de Comodato) de um Complexo, chamado Vivendo e Aprendendo, da APAC no bairro Quemil, onde os problemas sociais também são grandes.



Desde o início, o IPIS almeja proporcionar às crianças e adolescentes atendidos uma oportunidade de convívio social satisfatório e benéfico no qual há a possibilidade de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. O grande diferencial da entidade é o fato de ser a única da cidade localizada na periferia atendendo crianças e adolescentes, com prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica), onde a grande maioria dos atendidos e suas respectivas famílias apresentam condições socioeconômicas desfavoráveis ao seu desenvolvimento, expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações socioeducativas realizadas pela equipe do IPIS visam a garantia de direitos, proteção social, formação para a participação e cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças/adolescentes, bem como, e indiretamente, à suas famílias.

A capacidade atual de atendimento da instituição é de 140 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 06 e 15 anos no contra turno escolar, sendo uma turma de 70 crianças/adolescentes no período da manhã e outra igualmente no período da tarde, desenvolvendo atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, recreativas, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Serve-se na entidade duas refeições por turno, sendo: café da manhã e almoço (manhã) e almoço e café da tarde (tarde); os alimentos são preparados de forma a proporcionar às crianças/adolescentes um cardápio equilibrado e que supra as necessidades fisiológicas de cada usuário, contribuindo com a prevenção de doenças e fortalecendo o organismo.

O IPIS realiza um trabalho relevante à comunidade biriguiense e segue, desde sua fundação há cerca de 15 anos, firme no seu propósito de proporcionar às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oportunidade de convívio social no qual possam desenvolver de maneira adequada suas potencialidades, desenvolvendo por meio do trabalho educativo a garantia de seus direitos seguindo os princípios do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), visando a efetivação dos direitos referentes à vida – saúde, alimentação, educação, esporte, lazer e cultura – e superando os riscos de se vincularem ao mundo da marginalidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – Nome do projeto

O nome do projeto é “Malabares” – uma referência à arte mais versátil do Circo.

3.2 – Abrangência geográfica

O IPIS está localizado no bairro Quemil, distante da região central. A grande maioria das crianças e adolescente atendidas pela entidade é de famílias residentes no referido bairro, mas também de bairros vizinhos como Jardim Santana, João Crevelaro, Monte Libano, Residencial Simões, Jardim Flamengo, Recanto dos Pássaros, Parque das Nações e de bairros mais distantes como o Residencial Atenas e Portal da Pérola que possuem índices de vulnerabilidade e não tem nenhum tipo de recurso social ou os recursos existentes não conseguem absorver toda a demanda.


2



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250

Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09

Email: ipisbirigui@bol.com.br

Os problemas identificados na comunidade estão ligados à problemática da conjuntura atual, famílias marcadas pelo desemprego estrutural, emprego informal (bancas de calçados, servente de pedreiro, entre outros), com poucos ou até nenhum membro gerador de renda, numerosas na sua composição com grupos compostos de cinco ou mais membros, caracterizando a inexistência de estrutura familiar. Ainda, observamos neste território a existência de famílias oriundas de outros estados, como do nordeste que vem em busca de emprego e melhor qualidade de vida.

Constatamos nas famílias atendidas índices de negligência familiar, sendo os fatores que levam à negligência e provocam a desarmonia: desemprego, subemprego, fatores culturais e sociais, tráfico e consumo de drogas, entre outros.

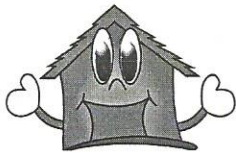
4. JUSTIFICATIVA

A arte circense encanta crianças e adultos de todos os lugares do mundo e chegou ao Brasil no século XIX, com famílias vindas da Europa. Muitas destas famílias eram da cultura Cigana e suas especialidades eram o ilusionismo, a doma de cavalos e de ursos. O modo nômade de viver dos ciganos possibilitou a disseminação da arte circense por todo o território brasileiro. A cada apresentação o espetáculo ia sendo aprimorado, o que não agradava o público era retirado e novos quadros eram criados. Pode-se dizer que as atrações foram adaptadas ao estilo brasileiro, como por exemplo, o palhaço, que na Europa só utilizava mímica e no Brasil se tornou um personagem falante como conhecido.

Atualmente, muitos autores defendem a ideia do ensino das artes circenses nas escolas regulares como parte integrante do processo da interdisciplinaridade e instrumental inclusivo e cultural. Apesar de as atividades propostas no projeto de contra turno escolar serem diferentes das da escola, um objetivo há em comum: o desenvolvimento social. Sendo assim, a oficina “Malabares” funcionará como um recurso inclusivo, despertando nas crianças e nos adolescentes sensações e produzindo uma motricidade que propicia o desenvolvimento de vários aspectos da conduta humana, o que contribuirá de forma impar na formação humana dos usuários.

O circo é um ambiente que remete à emoção, ao sonho e à magia, sendo assim o ensino dessa arte se dá de uma forma prazerosa, na dimensão da diversão, o que certamente desperta o interesse do nosso público, haja vista o encantamento nos olhos de cada um quando tiveram a oportunidade de, no final do ano passado, assistirem a uma apresentação na entidade e participarem em alguns números de malabarismo e equilíbrio.

Vemos na execução desse projeto uma ferramenta valiosa para atingirmos o nosso maior objetivo enquanto Instituição que é o de promover a inclusão social, pois muito além de encontros semanais, o projeto proporcionará acesso à história, arte, cultura e lazer, além da possibilidade de qualificação profissional, apesar de esse não ser o eixo principal. Além do mais, o projeto será um instrumento importante para a solução da dificuldade de rotação no fluxo dos usuários que tem sido muito intensa nos últimos meses, principalmente na faixa etária acima dos 12 anos, quando muitos pais desligam os filhos da instituição por acreditarem que não existe mais risco se eles ficarem sozinhos (as). Como falado acima, a arte circense é um tema diferenciado, o que certamente servirá como uma motivação para a permanência dos adolescentes no projeto, para que assim, a família possa ser assistida e orientada



satisfatoriamente em suas necessidades para a prevenção de situações de risco e de vulnerabilidade.

Diante do exposto, ressaltamos a necessidade e a relevância do desenvolvimento do Projeto Malabares para a socialização, o aprendizado e o desenvolvimento humano de cada um dos 140 usuários do IPIS.

5. OBJETIVOS

5.1 – Objetivo geral

Desenvolver a oficina de artes circenses, denominada Malabares com todos os usuários do IPIS, promovendo o acesso à cultura, à arte, ao lazer e à história do circo, a fim de estimular o desenvolvimento das habilidades corporais, orais e intelectuais de cada um de forma lúdica, fortalecendo o protagonismo social e a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade.

5.2 – Objetivos específicos

- Criar e promover um espaço de interação entre as crianças e adolescentes, estimulando a socialização;
- Realizar passeio ao Galpão da Lua em Presidente Prudente para ampliar o conhecimento e promover vivência no ambiente do Circo;
- Propiciar ensinamentos das artes circenses e, através deste procedimento, levar informações artísticas e culturais diversas;
- Estimular a criatividade, a interação e habilidades corporais e orais;
- Proporcionar a prática da oralidade, desenvolvendo a imaginação, enriquecendo o vocabulário e completando experiências;
- Melhorar o condicionamento físico – equilíbrio, flexibilidade, resistência, força, coordenação motora;
- Desenvolvimento psicomotor e cognitivo;
- Proporcionar a elevação da auto estima e da autoconfiança;
- Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

6. METAS

6.1 – Quantitativas

- 100% de acesso das crianças e adolescentes às oficinas;
- 90% de frequência das crianças/adolescentes nas oficinas;
- 75% de participação das famílias nas ações socioeducativas relacionadas com as oficinas;
- 100% das crianças e adolescentes participantes na viagem ao Galpão da Lua em Presidente Prudente;
- 50% de queda no índice de adolescentes desligados do projeto antes da idade prevista (16 anos completos).

6.2 - Qualitativas

- Valorização da cultura e artes circenses;



- Elevação da autoestima dos usuários;
- Desenvolvimento sócio afetivo;
- Melhora no comportamento e nas relações interpessoais.

7. METODOLOGIA

O projeto **Malabares**, está inserido no eixo de ação direcionado ao fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e o protagonismo infantojuvenil utilizará o método de projetos pedagógicos pautado na valorização, formação e transformação do ser humano. Cada ação será planejada e executada, levando em consideração a realidade e a necessidade das crianças e dos adolescentes. O grande diferencial deste tipo de metodologia é que podemos proporcionar uma articulação de conhecimentos e saberes a partir da realidade local, contribuindo para a construção de competências, habilidades, conhecimentos e talentos, pois alguns instrumentos que fazem parte da arte circense serão confeccionados pelas próprias crianças e adolescentes, tais como: perna de pau, trapézio, cenário, alguns adereços (coroas, máscaras, pinturas faciais), além das falas dos personagens das apresentações e coreografias acrobáticas.

A oficina de artes circenses será realizada três vezes por semana (segunda feira, quarta feira e sexta feira) nos dois turnos (manhã e tarde). Cada dia as atividades serão desenvolvidas com uma faixa etária específica, sendo a distribuição da seguinte forma: grupo 1 (segunda feira) – idade dos 06 aos 08 anos; grupo 2 (quarta feira) – idade dos 09 aos 11 anos; grupo 3 (sexta feira) dos 12 aos 15 anos.

As atividades da oficina serão desenvolvidas em dois módulos com duração de 06 meses cada.

No 1º módulo as crianças/adolescentes serão apresentados aos seguintes temas e atividades: disciplina teórica (conceitos, história do circo, história das artes circenses); estudo dirigido (apresentação e palestra específica de um profissional da área artística – provavelmente um palhaço que já realizou serviços voluntários na Instituição); preparação física (com o apoio da monitora de recreação que é bacharel em Educação Física e está cursando licenciatura na mesma área, mas que não será paga com recursos do projeto, pois continuará no desenvolvimento de sua oficina, apenas será um apoio para evitar que qualquer criança/adolescente se esforce fisicamente além do que pode); interpretação (leituras, recitais, oralidade); dança (para melhora do desenvolvimento e da expressão corporal); prática circense (aprendizado sobre como manusear alguns equipamentos do circo como monociclo, corda bamba, malabares, perna de pau e trapézio); atividades práticas (confeção de materiais como perna de pau, trapézio e roupas para apresentações).

Ainda no 1º módulo, será realizada uma viagem ao Galpão Cultural Lua Barbosa – “Galpão da Lua” – em Presidente Prudente SP. Essa viagem visa promover uma vivência no ambiente circense, além de fomentar o interesse das crianças e adolescentes pelo tema, aguçando a imaginação, criatividade, curiosidade e proporcionando acesso a diversidade cultural e social, haja vista que muitos de nossos usuários nunca realizaram uma viagem desse porte, ainda que seja em um local relativamente próximo. O passeio será realizado em dois dias, dividindo os turnos (um dia irá a turma da manhã e no outro a turma tarde), supervisionados pelos colaboradores da Instituição. Em cada passeio realizado, serão convidados 08



pais/responsáveis para nos acompanhar, fortalecendo os vínculos instituição-família e crianças-pais; a seleção desses pais/responsáveis se dará mediante os seguintes requisitos:

- 1- Disponibilidade;
- 2- Assiduidade do(a) filho(a) no Serviço;
- 3- Assiduidade nos Encontros com Famílias;
- 4- Cooperação com as atividades da Instituição.

Quanto a alimentação, as crianças tomarão café da manhã na instituição antes de saírem, será oferecido almoço na cidade visitada (restaurante) e no retorno, será servido lanche que será preparado na instituição e levado condicionado em embalagens térmicas para consumo.

No 2º módulo as atividades serão: roda de estudos (para aprimoramento teórico); composição coreográfica (elaboração de um número de dança que incluirá algumas manobras acrobáticas); estudo dirigido (apresentação e palestra específica de um profissional da área artística – provavelmente uma bailarina que já realizou serviços voluntários) aprimoramento na interpretação (ensaios); montagem de um espetáculo que será apresentado ao final do projeto para a comunidade.

As atividades listadas acima serão desenvolvidas com todas as faixas etárias, obviamente respeitando os limites e as particularidades de cada indivíduo e grupo, ao longo de 12 meses a contar da data do recebimento do recurso.

O espaço físico onde acontecerão as atividades do projeto será o pátio da entidade, local amplo usado apenas no momento das refeições, que conta com um palco onde ocorrerão os ensaios e a apresentação. A única dificuldade do palco é não ter toldos que o protejam em dias de chuva, todavia o recurso do projeto será utilizado para a aquisição do material. Nos dias em que o monitor der atividades de expressão corporal e interpretação, a sala onde ocorre a oficina de desenho de calçado será usada, pois a sala conta com um espelho amplo, importante para facilitar o envolvimento das crianças/adolescentes.

O projeto será administrado pela Assistente Social com o apoio da Coordenação fazendo o acompanhamento das atividades diariamente, frequência das crianças e adolescentes e participação das famílias nas ações do projeto.

8. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Carga Horária	Formação
Monitor da Oficina de Artes Circenses "Malabares"	18h/semanal	Ator/palhaço



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250
Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09
Email: ipisbirigui@bol.com.br

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição	Valor (R\$) FCMDCA	
1. Equipamentos e Material Permanente		
1.1 Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões (cama elástica, monociclo, malabares, arco)	R\$3.500,00	
1.2 Aparelhos e utensílios domésticos (escada portátil)	R\$150,00	
1.3 Equipamentos para áudio, vídeo e foto (mesa de som, caixas acústica, microfones, flash eletrônico, iluminação, microfilmadora)	R\$5.000,00	
1.4 Peças não incorporáveis a imóveis (toldo)	R\$3.000,00	
1.5 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ventiladores para o palco)	R\$200,00	
1.6 Equipamento de processamento de dados (notebook)	R\$1.400,00	
Subtotal: R\$13.250,00		
3. Material de Consumo		
3.1 Material educativo e esportivo (cordas, material pedagógico, tatame de EVA)	R\$2.150,00	
3.2 Material de expediente	R\$500,00	
3.3 Material para manutenção de bens imóveis (madeira, parafusos, pregos, cola, tinta – construção de materiais – perna de pau, trapézio)	R\$200,00	
3.4 Gêneros de alimentação (turma da manhã: café da manhã e almoço; turma da tarde: almoço e café da tarde)	R\$9.400,00	
3.5 Material para áudio, vídeo e foto (lâmpadas especiais)	R\$300,00	
3.6 Uniformes, tecidos e aviamentos (figurinos, fantasias, adereços de fantasias)	R\$1.000,00	
Subtotal: R\$13.550,00		
4. Serviços de terceiro		
4.1 Pessoa Jurídica (Monitor da oficina de Artes Circenses)	R\$13.200,00	
4.2 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (transporte de alunos; passeio)	R\$10.000,00	
Subtotal: R\$23.200,00		
Valor Total do FMDCA R\$50.000,00		
12. Contrapartida da Instituição		
Descrição	Quantidade	Valor Mensurado (R\$)
1. Material de Consumo		
1.1 Gêneros alimentícios	-	R\$6.000,00
1.2 Material educativo esportivo	-	R\$2.000,00
4. Recursos Humanos		
4.1 Salário e Encargos Sociais (Assistente Social)	01	R\$14.219,27
		Subtotal: R\$22.219,27
		Valor total do projeto: R\$72.219,27



10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês10	Mês11	Mês12
Apresentação do projeto às crianças, aos adolescentes e aos pais e/ou responsáveis	X											
1º Módulo	X	X	X	X	X	X						
2º Módulo							X	X	X	X	X	X
Apresentação circense para a comunidade												X
Encontros com famílias		X		X		X		X		X		X
Viagem ao "Galpão da Lua"			X									
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. SUSTENTABILIDADE

Para a sustentabilidade do Projeto Malabares após o ano da execução, a entidade pretende realizar eventos para angariar fundos para que o monitor da oficina tenha seu contrato renovado, e assim novas técnicas sejam ensinadas e as novas crianças ingressantes no Serviço também tenham a oportunidade de aprenderem sobre a arte circense.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento deste projeto ficará a cargo dos profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social e Monitor da Oficina Malabares. Acontecerá em todas as fases do projeto, mensalmente, como forma de analisar e aprimorar a prática, além de verificar os avanços do mesmo.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com os profissionais envolvidos;
- Encontros bimestrais com as famílias;
- Registro de depoimentos crianças/adolescentes e seus respectivos responsáveis através de questionário a ser aplicado no final de cada um dos módulos.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil • Birigüi • SP • CEP 16202-250
Fone: (18) 3644 4760 • CNPJ 04.442.931/0001-09
Email: ipisbirigui@bol.com.br

13. PARCEIROS


Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Empreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – ADT e Dr. Wlamir Pontes (Oftalmologista).

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Silva, E. **O Circo, sua arte e seus saberes: o circo no Brasil do final do século XIX a meados do século XX.** Campinas, UNICAMP Dissertação de mestrado, 1996.

Bortoleto, M. (org.). **Introdução à Pedagogia das Atividades Circenses.** Jundiaí, SP. Ed. 1; Fontoura, 2008.

Birigui, 16 de Maio de 2016



Maria Neuza Cunha
Presidente



Mariany Cristina Barbosa
Assistente Social
CRESS: 50.504